



Biasotto lamenta rejeição de projeto que prevê asfalto para 17 bairros

Prefeitura acredita na aprovação do projeto hoje em segunda e última votação

O secretário de Governo, Wilson Biasotto (PT), lamentou na tarde desta quarta-feira, a rejeição, em primeira votação pela maioria dos vereadores, do empréstimo de R\$ 10 milhões que a Prefeitura iria solicitar da Caixa Econômica Federal (CEF) para obras de drenagem, que iriam baratear o valor da pavimentação asfáltica, pago pelos moradores, nos bairros de Dourados.

“Mas ainda tenho esperanças e acredito que na segunda votação, que garante a aprovação ou não do projeto, esses vereadores estarão conscientes da benfeitoria que proporcionarão para 17 bairros de Dourados, com a realização do tão sonhado asfalto que todos os moradores reivindicam”, disse.

A vice-presidente da Câmara Municipal e líder do prefeito, vereadora Margarida Gaigher (PT), manteve na tarde de quarta várias reuniões com os vereadores que votaram contra a aprovação do projeto. “Estou confiante na aprovação da proposta encaminhada pelo nosso prefeito Tetila. Precisamos dessa autorização para que Dourados seja beneficiada com mais asfalto”, destacou.

Biasotto explicou que o custo das obras de drenagem tem valor altíssimo e corresponde à metade do valor total da obra de asfalto. “E se o morador tivesse que pagar, além do asfalto, os serviços



“Os próprios beneficiários pagariam as dívidas, não criando novos ônus para a Prefeitura de Dourados”, diz Biasotto

de galerias, o projeto de pavimentação ficaria praticamente inviável pelo alto custo das parcelas, conseqüentemente, menos bairros seriam beneficiados”, lembrou.

EMPRÉSTIMO x DÍVIDA

Segundo o secretário, a CEF possui uma linha de crédito destinada à implementação dessas obras, através do programa Pró-Saneamento, cuja fonte dos recursos é o FGTS, com algumas peculiaridades para justamente facilitar o desenvolvimento dos trabalhos.

O empréstimo dos R\$ 10 milhões poderia ser pago em até 180 meses, com 36 meses de

carência. Ele é 100% retornável para a CEF e a sua quitação pode ser antecipada. “Os R\$ 10 milhões do empréstimo, somados à uma emenda federal de bancada, também no valor de R\$ 10 milhões, articulada pelo deputado João Grandão (PT/MS) destinada para asfalto, ampliaria a malha asfáltica de Dourados. Isso não aumentaria os endividamentos do Executivo, porque a dívida seria paga pelos próprios beneficiários com o pagamento das prestações do asfalto como contribuição de melhoria e a Prefeitura amortizaria o empréstimo, sem acumular débitos futuros”, explicou Biasotto. Com o dinheiro do

empréstimo para drenagem, os recursos da emenda federal ficariam liberados para serem aplicados exclusivamente nos serviços de asfalto. “O cidadão poderia parcelar as obras em até 60 meses, por exemplo. Assim, com certeza, a Administração Popular implantaria muito mais asfalto do que todos esperavam, em um curto espaço de tempo”, disse o secretário.

BAIRROS CONTEMPLADOS

Biasotto lembrou que os moradores que estão tendo condições de pagar os serviços de asfalto comunitário, por exemplo, em alguns bairros da cidade, é devido às obras de drenagem que estão sendo custeadas 100% pela Prefeitura. “E isso reduz o valor das parcelas do asfalto. Os recursos da CEF serviriam para fazermos mais galerias e, conseqüentemente, mais asfalto a um custo razoável para os cidadãos”, destacou Biasotto. Com a aprovação do empréstimo, ganhariam asfalto mais 17 bairros de Dourados, como o Canaã I, Adelina Rigotti, Água Boa (lado oeste), Vila Cuiabá, Vila Ubiratan, Vila Industrial, João Paulo II, Parque das Nações I e II, Jardim Márcia, Santa Clara, Parque do Lago II, Caiman, Portalzinho, Novo Horizonte, Canaã 3 e Vila Guarani.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luis Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Licitações

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º
075/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação da Escola Municipal Neil Fioravante/CAIC, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa Vencedora: NOVA ERA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.–ME, com valor global da proposta de R\$ 114.427,80 (cento e quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Dourados/MS., 09 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º
136/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 082/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresas Vencedoras: R.D. JULIÃO–ME, no item 01, com valor global da proposta de R\$ 41.163,50 (quarenta e um mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos); LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 02 e 04, com valor global da proposta de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.–EPP, no item 03, com valor global da proposta de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Dourados/MS., 07 de julho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 082/2003. DOURADOS-MS., 07 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º
100/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção de ciclovias e sinalização viária, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresa Vencedora: CONSTRUFUZ ENGENHARIA LTDA., com valor global da proposta de R\$ 706.409,52 (setecentos e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dourados/MS., 09 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º
125/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 079/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas em prédios, quadras e construção de teatro arena no Parque Antenor Martins, no Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana.

Empresa Vencedora: SÃO JOSÉ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., com valor global da proposta de R\$ 140.573,00 (cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três reais).

Dourados/MS., 09 de julho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 079/2003. DOURADOS-MS., 09 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 087/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 064/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de peças para veículos utilitários, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa Classificada: MARIA APARECIDA BONETTI – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 269, 274, 275, 276, 277, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 316, 317, 318, 319, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 365, 366, 368, 370, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 410, 411, 412, 414, 416, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 431, 432, 441, 442, 443, 444, 445, 452 e 453, com valor global da proposta de R\$ 38.855,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Dourados/MS., 03 de julho de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 064/2003. DOURADOS-MS., 04 DE JULHO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á rua João Rosa Góes, nº 395, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC/MF sob nº 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, assistido pelo Advogado Geral do Município EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES, residente e domiciliado nesta cidade, CONSIDERANDO os termos parecer N°

108/AGM/EFF/2003, bem como os estabelecidos na Decisão Simples nº 01/0096/2001, referente ao processo TC/MS nº 01885/99, pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que versa sobre o contrato firmado com o Município e a empresa CONSTRUTORA DOURADOS LTDA, objetivando a concessão de execução de obra pública, referente a obras complementares de urbanização e correlatas, especificamente de calçamento, em imóveis localizados em diversos bairros da cidade, objeto da Tomada de Preços nº 015/95, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA DOURADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, sita á rua Toshinobu Katayama, nº 85, BNH II Plano, inscrita no CGC/MF sob nº 01.085.299/0001-97, representada naquele ato por HÉLIO CONGRO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI/RG sob nº 391.655-SSP/MS, inscrito no CPF/MS sob nº 079.141.211-34, residente e domiciliado á rua Alameda dos Jequitibás, nº 40, nesta cidade de Dourados-MS, da RESCISÃO UNILATERAL ao contrato firmado em 30 de Maio de 1995, entre as partes aqui especificadas.

Dourados-MS, 06 de Junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 153/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 031/2003

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma na escola Tengatuí Marangatu, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 29 de julho de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada á rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários á participação constam do Edital, que está á disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações á distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 08 de julho de 2003.

ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Licitações

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 161/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 085/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de luminárias ornamentais para uso na ilu-

minação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresa Vencedora: TORNEARIA PARANAÍ LTDA., no item 01, com valor global da proposta de R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Dourados/MS., 09 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

EXTRATO DE
CONTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 COMODANTE: MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

OBJETO: CESSÃO, POR PARTE DA COMODANTE, DO SALÃO PAROQUIAL, DEPENDÊNCIA ADJACENTE À CAPELA RAINHA DOS APÓSTOLOS, QUE SERÁ ADEQUADA, PELO COMODATÁRIO, PARA O ATENDIMENTO DE 06 (SEIS) TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 03 (TRÊS) TURMAS NO PERÍODO MATUTINO E 03 (TRÊS) TURMAS NO PERÍODO VESPERTINO, NUM TOTAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CRIANÇAS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/05/2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD N.º 050/2003

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO MARIA AUXILIADORA.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO MARIA AUXILIADORA PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM DE 07 (SETE) VOLUNTÁRIOS A LONDRINA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO 6º CONGRESSO NACIONAL DE AMOR-EXIGENTE, NO PERÍODO DE 17 A 20/07/2003.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/08/2003.

Decreto

DECRETO N.º 1947, DE 09 DE JULHO DE 2003

“Declara de Utilidade Pública, os bens imóveis situados na Zona Urbana desta cidade de Dourados-MS e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XVIII e XXVIII do art. 66 combinado com o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 ambos da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com o disposto no art. 2º, I, da Lei 4.132/62 e no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, destinadas à implantação do Shopping Center, as áreas abaixo discriminadas, ambas de propriedade de COBEL- CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA:

1 – Um terreno determinado por parte do lote n.º 45 (quarenta e cinco), situado no perímetro urbano desta cidade, medindo a área da 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte- 10,00 metros com Av. Marcelino Pires. Ao Sul- 10,00 metros com terreno de Geraldo Rodrigues Lopes. Ao Nascente- 35,00 metros com terreno de Geraldo Rodrigues Lopes. Ao Poente- 35,00 metros com terreno de João Alves Carneiro. Matriculado no RGI local sob o n.º. 59867.

2 – Um terreno determinado pelo lote B, desmembrado do lote n.º 45 (quarenta e cinco), situado no perímetro urbano central desta

cidade, medindo a área de 1.878,1599 ms²; com as seguintes confrontações: ao Norte- 32,00 metros em três linhas, sendo: 30,264 ms² com o lote A e 1,736 metros- com terras da Prefeitura Municipal de Dourados-MS; ao Sul: 32,00 metros, sendo 25,60 metros com o lote C e 6,4 metros com o lote letra D; ao Leste 65,985 metros, em três linhas: sendo: 39,865 metros- com parte do lote pertencente à Prefeitura Municipal de Dourados-MS e 26,12 metros com parte do lote C; ao Oeste- 61,12 metros com a Rua Santos Dumont. Matriculado no RGI local sob o n.º. 60.498.

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito contido no art. 15 e seu § 1o., do decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Artigo 3º - No prazo máximo de 30 dias (trinta dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação, inclusive imediata imissão provisória na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365/1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito

MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo